



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DA POLÍCIA MILITAR

São Paulo, 14 de outubro de 2019.

OFICIO nº 660/2019

Ref.: GS nº 10175/2019


Assunto: Indicação nº 2909/2019 – Solicita a nomeação e posse de 74 candidatos remanescentes no cargo de Aluno Oficial PM considerados aptos em todas as fases nos termos do Edital DP 003/321/18.

Senhor Secretário

Cumprimentando-o e em atenção a indicação em epígrafe, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, encaminho a Vossa Excelência cópia da informação exarada pelo Comando Geral da Polícia Militar.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

  
Cel PM ALVARO BATISTA CAMILO  
Secretário Executivo da Polícia Militar

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Dr. ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE  
Secretário Executivo da Casa Civil  
Capital-SP



www.policiamilitar.sp.gov.br  
gabcmgtg@policiamilitar.sp.gov.br  
Pça Cel Fernando Prestes, 115  
Bairro Bom Retiro – São Paulo/SP  
Cep 01124-060 - Tel.: (11) 3327-7106

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 01 de outubro de 2019.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-5032/100/19

Do Subchefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

**RENATO LEMES.**

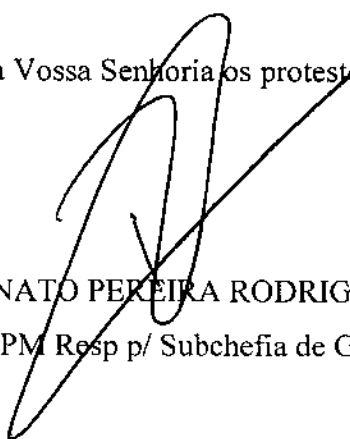
Assunto: Indicação nº 2909, de 2019.

Anexo: 1) Prot. Geral GS 10175/2019;

2) Cópia do Ofício nº Gab Cmt G – 4511/100/19, de 05 de setembro de 2019.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente anexo, que versa sobre a Indicação nº 2909, de 2019, de autoria do Deputado Estadual Coronel Telhada, esclarecendo que tramitou por esta Instituição, em data pretérita, vários expedientes de teor análogo, inclusive do próprio Deputado, tendo sido ofertada resposta a essa Secretaria, conforme o Ofício anexo 2.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

  
RENATO PEREIRA RODRIGUES  
Major PM Resp p/ Subchefia de Gabinete

CÓPIA

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 05 de setembro de 2019.

OFÍCIO Nº Gab Cmt G-4511/100/19

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Secretário Executivo da Polícia Militar

Cel PM ALVARO BATISTA CAMILO.

Assunto: Provimento de cargos de Aluno-Oficial PM.

- Anexo: 1) Prot. Geral GS nº 6684/19;  
2) Prot. Geral GS nº 7524/2019;  
3) Prot. Geral GS nº 6903/2019;  
4) Prot. Geral GS nº 7014/2019;  
5) Prot. Geral GS nº 7122/2019;  
6) Prot. Geral GS nº 7155/2019;  
7) Prot. Geral GS nº 7689/2019;  
8) Prot. Geral GS nº 6861/2019;  
9) Prot. Geral GS nº 7123/2019;  
10) Prot. Secretário GS nº 6408/2019;  
11) Prot. Geral GS nº 6508/2019;  
12) Prot. Secretário GS nº 8035/2019;  
13) Cópia do Ofício nº Gab Cmt G-4534/100/19, de 30 de agosto de 2019.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria a documentação anexa, que versa sobre as Indicações nº 1755, 1819, 1886, 1941, 1971, 1998 e 2050 todas de 2019, de autoria dos Deputados Estaduais, Coronel Telhada, Major Mecca, Gil Diniz, Janaina Paschoal, Professor Kenny e Ed Thomas, respectivamente, destinadas ao Governador, bem como dos Requerimentos de Informações nº 417 e 433/19, de autoria dos Deputados Estaduais Carlos Giannazi e Aprigio, e ainda de solicitações, provenientes dos Deputados Estaduais Major Mecca e Maria Lucia Amary e da Secretaria de Desenvolvimento Regional, sobre a adoção de providências a respeito dos candidatos remanescentes do concurso relativo ao Edital nº DP-3/321/18, para o cargo de Aluno Oficial PM, nos termos consignados nos expedientes de origem.

Cumpra esclarecer, consoante manifestação da Diretoria de Pessoal desta Instituição, o que segue:



www.policiamilitar.sp.gov.br  
gabemt@policiamilitar.sp.gov.br  
Pça. Cel Fernando Prestes, 115, Bairro  
Bom Retiro, São Paulo/SP  
Tel: 3327-7250 / 3327-7106  
CEP: 01124-060

- visando ao provimento de 270 cargos de Aluno-Oficial PM, foi realizado concurso público regido pelo Edital nº DP-3/321/18, conforme autorização publicada no DOE nº 105, de 09 de junho de 2018;

- após o encerramento das etapas, em conformidade com a legislação vigente e com o propósito de selecionar os melhores profissionais para servir à sociedade, restaram aprovados 349 candidatos;

- dos candidatos aprovados no certame, foram nomeados os 270 primeiros colocados para o cargo, conforme publicação inserta no DOE nº 121, de 28 de junho de 2019, dos quais todos foram empossados;

- posteriormente, em face de exoneração a pedido de 4 (quatro) candidatos já empossados, foram nomeados os 4 candidatos classificados subsequentes, a fim de respeitar o número de cargos previstos inicialmente no edital e autorizado pelo Governador do Estado, conforme DOE nº 154, de 16 de agosto de 2019, dos quais 3 foram empossados em 19 de agosto de 2019 e 1 terá sua nomeação tornada sem efeito por não ter comparecido para a posse:

- considerando o processo que será elaborado, restarão um total de 73 candidatos classificados e não nomeados, destacando que ainda não foi finalizado o preenchimento dos 270 cargos previstos inicialmente no edital, no presente momento.

Conforme o edital referenciado e suas respectivas autorizações, foram aproveitados os candidatos aprovados no certame até o limite dos cargos previstos. Para isso, é realizado um planejamento orçamentário, verificada a capacidade formadora e analisada a estimativa de entradas e saídas de pessoal, sendo estimado que o quantitativo das turmas do Curso de Formação de Oficiais não deve ultrapassar 270 cargos, de forma a proporcionar fluxo adequado na carreira, em especial no que se refere ao tempo projetado para as promoções.

No mais, o aumento do número de cargos no presente concurso comprometeria o próximo certame que já foi autorizado pelo Governador do Estado, visto que há o limite legal de 820 cargos de Aluno-Oficial PM.

No que tange aos candidatos remanescentes do concurso relativo ao Edital nº DP-1/321/18, de Soldado 2ª Classe, conforme consta na Indicação 1941/2019 da Deputada Estadual Janaína Paschoal, as informações necessárias estão contidas no Ofício nº Gab Cmt G-4534/100/19 (anexo 13), já remetido a essa Pasta.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

MARTINHO DE MORAES NETTO  
Tenente-Coronel PM Resp p/ Chefia de Gabinete